www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 25 de março de 2026 | Edição nº 2610 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Normativos 2
Atos da Mesa 2

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Secretaria de Assistência Social 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

Secretaria de Saúde 5
Vigilância Sanitária 5
Laudas 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Atos Normativos

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 3 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE VERBAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Considerando a Lei nº 3.033, de 19 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Louveira para o exercício de 2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Seção IV, art. 51, inciso I, da LOM;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica suplementada, de acordo com o art. 51, inciso I, da Lei Orgânica do Município, na quantia abaixo indicada a seguinte verba do orçamento vigente:

Orgão:	02-	Legislativo
Unidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Subunidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Função:	01-	Legislativa
Sub-função	031-	Ação Legislativa
Programa	0201-	Administração Legislativa
Atividade:	0098-	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO		FICHA	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	591	R$ 60.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	R$ 490.000,00

T O T A L D A SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 550.000,00

Art. 2º Para cobertura da suplementação acima mencionada ficam apontados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Orgão:	02-	Legislativo
Unidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Subunidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Função:	01-	Legislativa
Sub-função	031-	Ação Legislativa
Programa	0201-	Administração Legislativa
Atividade:	0098-	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO		FICHA	ANULAÇÃO
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	584	R$ 500.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	585	R$ 50.000,00

T O T A L D A ANULAÇÃO.....R$ 550.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Secretária Geral

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 021/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preço de equipamentos para eventos e festividades, no dia 10 de abril de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 23 de março de 2026. **ISRAEL JOSÉ DE LIMA -** Secretário de Cultura e Eventos.

.....

Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

CMPCD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Louveira SP

RESOLUÇÃO CMPCD Nº 01/ 2026

"Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para os Representantes da Sociedade Civil no CMPCD"

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMPCD, em seu Art. 5º e parágrafo único;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado na reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Eleitoral, paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil, para a organização do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. A comissão referida no *caput* denominar-se-á de "Comissão Eleitoral".

Art. 2º Os membros da Comissão Eleitoral pertencentes ao Poder Público serão as conselheiras:

I – João Rocha de Azevedo, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;
II – Thaís Cristina de Souza Castelluber Bastos, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Os membros da Comissão Eleitoral pertencentes à Sociedade Civil serão os conselheiros:

I – Keisy Agnes Brunelli Bonnard Almeida, representante das entidades prestadoras de serviços às Pessoas com Deficiência:
II – Geilson Santos Flores, representante das entidades prestadoras de serviços às Pessoas com Deficiência:

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

CMPCD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Louveira SP

Art. 4º Caberá, à comissão referida no art. 1º desta Resolução, a elaboração de Edital de convocação à população, divulgação, bem como organização do Processo Eleitoral como um todo, sob devida apreciação do colegiado do CMPCD.

Art. 5º A Comissão Eleitoral não será permanente, sendo que sua duração se dará até a finalização do Processo Eleitoral com a posse dos novos membros do colegiado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 18 de março de 2026.

Fátima Aparecida Olimpio de Oliveira
Presidente do CMPCD

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-094 No. 1953/2026
Data de protocolo: 03/03/2026
Razão Social: GC ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ/CPF: 57.996.292/0001-81
Endereço: Rua LAZARO PEREIRA DUTRA Nº 62 CIDADE JARDIM Município: Louveira UF: SP
Resp.legal: GIOVANNI CUNHA CPF: 40177059877

2. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE ADVERTÊNCIA AIP-A- 438 No. 1953/2026
Data de protocolo: 23/03/2026
Razão Social: GC ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ/CPF: 57.996.292/0001-81
Endereço: Rua LAZARO PEREIRA DUTRA Nº 62 CIDADE JARDIM Município: Louveira UF: SP
Resp.legal: GIOVANNI CUNHA CPF: 40177059877

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 10465/2024-2
Data de Protocolo: 11/03/2026
CEVS: 352730601-477-000065-1-3 Data de Validade: 11/03/2027
Razão Social: ÓTICAS REIS LTDA CNPJ/CPF: 57.979.842/0001-54
Endereço: Rua Santo Scarance, 82 Jardim Santo Antonio Município: Louveira
CEP: 13294-420 UF: SP
Resp. Legal: ZAINE MARA DE OLIVEIRA ALVES CPF: 31033230855
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 8215/2025
Data de Protocolo: 22/09/2025
CEVS: 352730601-863-000335-1-0 CEVS: 352730601-863-000375-1-6
Data de Validade: 30/09/2026
Razão Social: SAMARA BICHARA MARTELLO CNPJ/CPF: 56.421.836/0001-14
Endereço: Rua Santo Scarance, 126 Jardim Santo Antonio Município: Louveira CEP: 13294-420 UF: SP
Resp. Legal: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861
Resp. Técnico: ARIANE CRISTINA MIRANDA CPF: 31352858800
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:113675 UF:SP
Resp. Técnico: JULIANA MARA TITARELLI CPF: 31435606817
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91128 UF:SP
Resp. Técnico: LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA CPF: 09683075827
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47.886 UF:SP
Resp. Técnico: MARCELA SCARAMEL CPF: 50172104823
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:157923 UF:SP
Resp. Técnico: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91152 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 686/2025-1
Data de Protocolo: 13/03/2026
CEVS: 352730601-960-000242-1-0 Data de Validade: 13/03/2027
Razão Social: BOREAL BARBEARIA LTDA CNPJ/CPF: 59.041.265/0001-80
Endereço: Rua Silvio Benvegnu, 78 sala 02 Jardim Lago Azul Município: Louveira
CEP: 13294-362 UF: SP
Resp. Legal: JOSE LAZARO FIDELES DE OLIVEIRA CPF: 13333784670
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
.....